

DECRETO Nº 7.486, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera os servidores públicos municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 09 de dezembro de 2019, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Transporte e Manutenção de Frota de Veículos	****	NC-3	José Alves Filho	Decreto nº 6.962, de 01 de novembro de 2017.
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Turismo	Departamento de Marketing e Eventos	****	NC-3	Paulo Roberto Nunes	Decreto nº 7.442, de 02 de outubro de 2019.

Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 09 de dezembro de 2019.


ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.